PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº_____, DE 06 DE OTUBRO DE 2023.

"Autoriza o Executivo Municipal a doar Estação repetidora de rádio ao Estado de Minas Gerais para uso da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, e contém outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Lagoa da Prata autorizado a doar ao Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.715.615/0001-60, uma Estação repetidora de rádio analógica de patrimônio placa n° 23317, ao Presídio de Lagoa da Prata I - Pres-LGP-I.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 06 de outubro de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Lagoa da Prata, 06 de outubro de 2023.

Exma. Sr.
Vereador Antônio Justino Filho
DD. Presidente da Câmara Municipal de
LAGOA DA PRATA- MG

Senhor Presidente,

Vimos, pela presente, encaminhar a V. Exa., para exame e aprovação dessa Egrégia Casa Legislativa, o projeto de lei, em anexo, que ***"Autoriza o Executivo Municipal a doar a Estação repetidora de rádio ao Estado de Minas Gerais para uso da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, e contém outras providências."***.

O objeto de doação, integra o património público municipal, e foi adquirido por meio de dotação orçamentária própria pela Guarda Civil Municipal de Lagoa da Prata para uso como meio de comunicação entre os Guardas Civis Municipais no ano de 2011.

Não obstante, atualmente a GCMLP utiliza a tecnologia digital, mais avançada, como meio de comunicação entre os agentes, motivo pelo qual a Estação repetidora de rádio analógica não mais possui qualquer serventia a corporação e ou a Administração Pública.

Devido a inutilização do objeto, a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP, por meio do ofício n° 758/2023 requereu a respectiva doação, para que a Estação repetidora de rádio que possa ser utilizada pelos policiais penais do Presídio de Lagoa da Prata como forma de aprimorar a qualidade de comunicação entre eles.

Ante o exposto solicitamos de V. Exa. e seus Ilustres Pares que, recebendo o projeto, após sua regular tramitação nessa casa, o declarem aprovado, porquanto assim agindo estarão contribuindo para o desenvolvimento social de nossa cidade.

Reiteramos, no ensejo, protestos de nossa distinta consideração.

Atenciosamente,

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal